

ALTERAÇÃO DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 5

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO VELHO ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pela Portaria nº 1.149/REIT - CGAB/IFRO, de 15 de junho de 2023 (SEI nº 1966311), publicada no [DOU nº 114, de 19 de junho de 2023, Seção 2, pág. 25](#), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela [Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008](#), publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 177, inciso XV do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela [Resolução nº 65/CONSUP/IFRO](#), de 29 de dezembro de 2015, art. 65 da [Resolução 58/2016/CONSUP](#) (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Zona Norte), de 12/07/2016, da Portaria nº 41/REIT, de 12 de janeiro de 2017 (SEI nº 0002097) e posteriores; tendo em vista os autos do Processo SEI nº 223243.003861/2025-59, **torna pública a Alteração do Edital de Chamada Pública nº 5**, que trata das vagas remanescentes e formação de cadastro reserva do Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) de Recursos Humanos do Programa Partiu IF, modalidade presencial, complementar ao Edital nº 13/2025/PVZN - CGAB/IFRO, que trata do processo de Seleção de Alunos para Preenchimento de vagas no Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) do Programa Partiu IF.

1. CRONOGRAMA

1.1. As etapas do Edital de Chamada Pública nº 5 passam a ser as dispostas no quadro abaixo.

Quadro 1 — Cronograma

ETAPA	PERÍODO
Publicação da Alteração da Chamada Pública	9/5/2025
Inscrição	9/5/2025 até o dia 14/5/2025
Publicação do Resultado Preliminar de Inscrições e Classificação	15/5/2025
Envio de Recursos em face do Resultado Preliminar de Inscrições e Classificação	Até dia 16/5/2025
Resultado aos recursos (se houver) e Publicação do Resultado Final da Chamada	19/5/2025

1.2. As demais previsões do Edital permanecem inalteradas.



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Cardoso da Silva, Diretor(a) Geral**, em 13/05/2025, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2642781** e o código CRC **00145746**.